



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária

RESOLUÇÃO Nº. 008/2021-MEV

Resultado do pedido de reconsideração
do Processo Especial de Ingresso para o
ano letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE
MEDICINA VETERINÁRIA – CAU da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas
atribuições regulamentares e considerando

a solicitação de reconsideração da aluna quanto ao seu pedido de
Transferência Externa para a UEM;

a Resolução nº 007/2021-MEV, de 16 de julho de 2021;

o Edital nº 009/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os
Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos
especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a reanálise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o
respectivo enquadramento no currículo do curso de Medicina Veterinária, Campus de
Umuarama da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, em grau de reconsideração, o pedido de Ingresso Especial
por meio de Transferência Externa da requerente **Flávia Cristina Cordeiro**, no ano letivo de
2021, mantendo seu enquadramento na **1ª série** do curso de **Medicina Veterinária** desta
Universidade, conforme já publicado na resolução anterior, considerando que as disciplinas
cursadas pela requerente, em sua Instituição de origem, não são compatíveis com as
disciplinas curriculares da UEM.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de julho de 2021.


Prof. Dr. Mauro Henrique Bueno de Camargo
Coordenador – MEV.

Prof. Dr. Mauro Henrique Bueno de Camargo
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária
CAU - CCA - Universidade Estadual de Maringá